



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PUBLICADO EM: 11 / 03 / 25
 EDIÇÃO NÚMERO: 2887
 JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Altera a redação do Art. 36, para criar a Comissão Permanente de Esporte e Lazer, com sigla CEL e acrescenta o inciso VIII ao caput a referida Comissão. Altera a redação do Art. 42 inciso IV, para remover do texto a palavra esporte. Acrescentar ao Art. 42, o inciso VIII, que tratará da competência da Comissão de Esporte e Lazer, todos os dispositivos da Resolução nº 05, de 18 de outubro de 2001 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo Largo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO**,

Art. 1º O art. 36 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36
 [...]

VIII – Comissão de Esporte e Lazer (CEL).

Art. 2º O art. 42 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42

[...]

IV - à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, emitir parecer sobre os processos referentes a educação, ensino, à ciência, às artes, à assistência social, patrimônio histórico e natural, higiene e profilaxia sanitárias, saúde pública, saneamento básico.

Art. 3º Fica acrescentado ao Art. 42 do Regimento Interno o inciso VIII, com a seguinte redação:

Art. 42

[...]



VIII- à Comissão Permanente de Esporte e Lazer, analisar e exarar parecer sobre proposições legislativas e políticas públicas que tratem de matérias relacionadas ao esporte, recreação e lazer;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de Março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alexandre Guimarães', is written over the printed name and title. The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping initial 'A'.

Alexandre Guimarães

Presidente